



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023PMT-PE-SRP

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

2. DO TERMO:

Este termo de referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. As dúvidas poderão ser sanadas junto ao referido setor.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de Contratação se faz necessária considerando a necessidade de aquisição de materiais esportivos que atendam as demandas da Diretoria de Esporte e Lazer no desenvolvimento de projetos esportivos que possibilitem a inclusão social e contribuam para a formação saudável do cidadão. Há necessidade de incentivar atividades esportivas que proporcionem a inclusão social, principalmente entre as crianças e adolescentes, impedindo que os mesmos recorram à criminalidade. Vale ressaltar que através dos fundamentos do esporte é possível trabalhar aspectos como a disciplina, o respeito as regras, a interação, contribuindo para a formação social e promovendo a saúde física e psicológica dos jovens.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1 – A entrega dos materiais que são objeto desta licitação ocorrerá, mediante a requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração, os materiais contratados deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a fazer a entrega dos materiais pretendidos, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, conforme ordem de fornecimento expedida pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Trairão/PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Além da exigidas em Lei 8.666/93, deverá:
- 5.1.1 A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;
- 5.1.3 A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;
- 5.1.4 A Contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 5.1.5 A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;
- 5.1.6 A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;
- 5.1.7 A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;
- 5.1.8 Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;
- 5.1.9 O Contratado é obrigado a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

produtos, transporte até o local da entrega que será na Prefeitura Municipal ou outro local previamente indicado;

- 5.1.10 Durante a execução de entrega dos produtos, o Contratado é obrigado a prestar informações sobre o andamento do mesmo e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização da entrega dos produtos;
- 5.1.11 Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e hora determinados no termo de referência;
- 5.1.12 Após o recebimento dos produtos, a contratante terá o prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;
- 5.1.13 Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetuar sua substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;
- 5.1.14 Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;
- 6.2. Designar servidor responsável pelo acompanhamento;
- 6.3. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos.

7. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

- 7.1 Consoante o ar/go 45 da lei nº 9.784, de 1999, a administração pública poderá, sem a prévia manifestação, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano difícil ou impossível reparação;
- 7.2 A suspensão ou revogação do contrato sempre que houver atraso injustificado ou recorrente, na entrega do produto que cause danos ao contratante ou às munícipes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

8. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

- 8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 8.2 A fiscalização de que trata, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 9.1 - As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com a lei 8666/93 Artigos 77 a 87 e seus parágrafos e incisos;
- 9.2 - Multa de 0,5% (meio centésimo) e será aplicado sobre o saldo contratual;
- 9.3 - retenções dos créditos junto a prefeitura até limite do dano causado a administração;
- 9.4 - impedimento de contratar com a administração pelo período de 2(anos) anos.

10. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APITO DE PLÁSTICO PROFISSIONAL Nº40, POTÊNCIA SONORA DE 109 DECIBÉIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,5 X 5,5 X 2CM (LxCxP) PESO 20GR.	10.00	UNIDADE	58,040	580,40
00002	BANDEIRA QUADRICULADA PARA ÁRBITRO FLUORESCENTE PARA USO DE BANDEIRINHAS EM FUTEBOL DE CAMPO	10.00	PAR	62,510	625,10
00003	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, 100% DE COURO COSTURADO, MIOLO SUBSTITUÍVEL, LUBRIFICADO				



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

	E REFORÇADA, PROFISSIONAL.		
	80.00 UNIDADE	438,880	35.110,40
00004	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL EM PVC COM MIOLO REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA DE 65/67CM.		
	80.00 UNIDADE	184,320	14.745,60
00005	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL DE PVC 08 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA 68-70, PESO 410-450GR		
	30.00 UNIDADE	302,860	9.085,80
00006	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO DE FUTEBOL. SETE SOCIETY, EM MICROFIBRA COM PESO DE 420 A 450GR, PRESSÃO DE 5 A 6 LIBRAS E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 69CM.		
	80.00 UNIDADE	347,320	27.785,60
00007	BOLA DE FUTSAL DE COURO MACIO OU DE OUTRO MATERIAL APROVADO, A BOLA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA TERÁ NO MÍNIMO 62 (SESSENTA DE DOIS) CENTÍMETROS E MÁXIMO 64 (SESSENTA E QUATRO) CENTÍMETROS.		
	50.00 UNIDADE	461,400	23.070,00
00008	BOLA DE FUTSAL MATERIAL PU 08 GOMOS, PESO DE 410-440GR, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.		
	100.00 UNIDADE	236,380	23.638,00
00009	BOLA DE HANDEBOL BOLA DE HANDBOL INFANTIL - (H1L), OFICIAL DE COURO 100% COSTURADA, PROFISSIONAL.		
	10.00 UNIDADE	241,930	2.419,30
00010	BOLA DE PING PONG BOLA DE PING PONG OFICIAL, MEDINDO 4CM DE DIÂMETRO.		
	30.00 UNIDADE	18,160	544,80
00011	BOLA DE QUEIMADA MIRIM Nº8 BOLA E QUEIMADA MIRIM DE BORRACHA Nº8		
	10.00 UNIDADE	39,260	392,60
00012	BOLA DE QUEIMADA Nº10 BOLA DE QUEIMADA MIRIM DE BORRACHA Nº10		
	10.00 UNIDADE	35,380	353,80
00013	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL DE COURO SINTÉTICO RECONHECIDO PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL. DE LÁTEX, MIOLO REMOVÍVEL.		
	20.00 UNIDADE	462,330	9.246,60
00014	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL DE MICROFIBRA 16 GOMOS, PESO DE 260-280 GR, MIOLO SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL, E LUBRIFICADO.		
	10.00 UNIDADE	406,250	4.062,50
00015	BOMBA DE AR ENCHIMENTO DE BOLA EM PLÁSTICO, PARA ENCHIMENTO DE BOLA.		
	5.00 UNIDADE	67,620	338,10
00016	CALÇÃO PARA ARBITRO TAMANHO G. COM BOLSOS EM CORES VARIADO.		
	10.00 UNIDADE	128,530	1.285,30
00017	CALÇÃO PARA ARBITRO TAMANHO GG. COMO BOLSOS EM CORES VARIADO.		
	10.00 UNIDADE	136,690	1.366,90



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

00018	CALÇÃO PARA ARBITRO TAMANHO M. COM BOLSOS EM CORES VARIADO.	20.00 UNIDADE	93,920	1.878,40
00019	CALIBRADOR CANETA PARA MEDIR PRESSÃO EM BOLAS E PNEUS DE BICICLETAS, POSSIBILITA A MEDIÇÃO NAS UNIDADES LIBRAS E BAR.	5.00 UNIDADE	61,080	305,40
00020	CAMISA DE TIME TAMANHO G. JOGOS DE CAMISAS COM 22 UNIDADES EM 100% POLIÉSTER TAMANHO G.	50.00 JOGO	160,730	8.036,50
00021	CAMISA DE TIME TAMANHO GG. JOGOS DE CAMISAS COM 22 UNIDADES EM 100% POLIÉSTER TAMANHO GG.	50.00 JOGO	177,620	8.881,00
00022	CAMISA DE TIME TAMANHO M. JOGOS DE CAMISAS COM 22 UNIDADES EM 100% POLIÉSTER TAMANHO M.	50.00 JOGO	103,970	5.198,50
00023	CAMISA DE TIME TAMANHO P. JOGOS DE CAMISAS COM 22 UNIDADES EM 100% POLIÉSTER TAMANHO P.	30.00 JOGO	94,880	2.846,40
00024	CAMISETA DE ARBITRAGEM (TAM. G) CAMISAS PARA ÁRBITROS EM CORES VARIADAS, TAM. G	10.00 UNIDADE	132,610	1.326,10
00025	CAMISETA DE ARBITRAGEM (TAM. GG) CAMISAS PARA ÁRBITROS EM CORES VARIADAS, TAM. GG	10.00 UNIDADE	164,600	1.646,00
00026	CAMISETA DE ARBITRAGEM (TAM. M) CAMISAS PARA ÁRBITROS EM CORES VARIADAS, TAMANHO M.	20.00 UNIDADE	99,920	1.998,40
00027	CANELEIRA DE FUTEBOL TAMANHO "M" EM PROLIPROPILENO COM FORRO EM EVA.	60.00 PAR	79,180	4.750,80
00028	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS DE BORRACHA CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO COM TRAVAS DE BORRACHA NUMEROS VARIADOS	100.00 PAR	368,490	36.849,00
00029	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO SEM TRAVAS CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO NUMEROS VARIADOS	100.00 PAR	236,480	23.648,00
00030	CHUTEIRAS COM TRAVAS DE BORRACHA E ALUMINIO de futebol de campo com numeros variados.	50.00 PAR	269,490	13.474,50
00031	CHUTEIRAS SEM TRAVAS DE FUTEBOL DE CAMPO COM NÚMEROS VARIADOS.	50.00 PAR	269,490	13.474,50
00032	COLCHONETES DE ESPUMA COM REVESTIMENTO EM NAPA, COM 100% POLIURETANA, PROTEGE CONTRA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, E FACILITA A HIGIENIZAÇÃO, MEDINDO: 100cm X 0,60cm X 3cm.	10.00 UNIDADE	187,330	1.873,30
00033	COLETE ADULTO GINGA DE TREINO - PARA TIMES NA COR AMARELA, VERDE, BRANCO, AZUL E VERMELHO SEM NUMERAÇÕES.	140.00 UNIDADE	58,440	8.181,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

00034	COLETE INFANTIL DE TREINO - PARA TIMES NA COR AMARELA, VERDE, BRANCO, AZUL E VERMELHO SEM NUMERAÇÕES. 160.00 UNIDADE	34,180	5.468,80
00035	CONES PARA EDUCAÇÃO FÍSICA PARA USO EM TREINAMENTO EM CAMPO E QUADRA EM PLÁSTICA MEDIDA 23 CM. 100.00 UNIDADE	45,840	4.584,00
00036	CRONOMETRO DIGITAIS FUNÇÕES DE CRONÔMETRO, RELÓGIO E DATA. ACESSÓRIOS, STAR/STOP COM ALARME SONORO. 5.00 UNIDADE	155,720	778,60
00037	JOELHEIRAS JOELHEIRAS COM ELÁSTICO REFORÇADAS COM ACOLCHOAMENTO. 20.00 PAR	156,440	3.128,80
00038	JOGO DE CARTÕES DE PLÁSTICO em plástico nas cores amarelo, vermelho e azul 10.00 JOGO	65,660	656,60
00039	KIT MARCAÇÃO PARA QUADRA DE AREIA COM FIXADOR EM POLIETILENO, TAMANHO 9m X 18 LARGURA 6cm 20.00 UNIDADE	235,980	4.719,60
00040	LUVAS PRA GOLEIROS OFICIAIS PARA GOLEIROS 20.00 PAR	289,710	5.794,20
00041	MEDALHA DE BRONZE (TAM. GRANDE) PARA PREMIAÇÃO TAMANHO GRANDE 100.00 UNIDADE	87,570	8.757,00
00042	MEDALHA DE OURO (TAM. GRANDE) MEDALHA DE OURO PARA PREMIAÇÃO. 100.00 UNIDADE	81,230	8.123,00
00043	MEDALHA DE PRATA (TAM. GRANDE) MEDALHA DE PRATA PARA PREMIAÇÃO TAM. GRANDE 100.00 UNIDADE	86,000	8.600,00
00044	MEIAO ADULTO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS 100% POLIÉSTER. 200.00 PAR	28,180	5.636,00
00045	MEIÃO INFANTIL PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS 100% POLIÉSTER. 200.00 PAR	23,720	4.744,00
00046	MEIÃO JUVENIL PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS 100% POLIÉSTER 150.00 PAR	21,000	3.150,00
00047	PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS MANUAL DOBRÁVEL. 5.00 UNIDADE	230,570	1.152,85
00048	PRATOS AGILIDADE PARA TREINOS DE PLÁSTICO. PARA USO EM TREINAMENTO EM CAMPO E QUADRA. 100.00 UNIDADE	40,020	4.002,00
00049	PROTETOR DE BOCA PROTETOR BUCAL DE SILICONE, PARA PRÁTICA DE ARTES MARCIAIS. 5.00 UNIDADE	30,700	153,50
00050	RAQUETES DE PING PONG PARA PRÁTICA DE PING PONG COM GRIP DE BORRACHA.		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

00051	20.00 UNIDADE	118,330	2.366,60
	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO		
	EM NYLON COM MEDIDAS OFICIAIS, FIO 4MM.		
00052	20.00 PAR	685,980	13.719,60
	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO.		
	ESPECIFICAÇÃO: EM NYLON MEDINDO 3,20x2,10m, FIO 4mm		
00053	20.00 PAR	646,670	12.933,40
	REDE DE VÔLEI		
	OFICIAL DE COMPETIÇÃO EM POLIPROPILENO-MEDE 1 METRO DE LARGURA		
	POR 10 METROS DE COMPRIMENTO		
00054	10.00 PAR	609,080	6.090,80
	REDE FUTEBOL SOCIETY		
	EM NYLON 5m X 2,20m. FIO 4mm (REFORÇADO) TRANÇADO.		
00055	20.00 PAR	902,890	18.057,80
	REDE PARA TENIS DE MESA		
	DE NYLON, COM SUPORTE PARA REDE.		
00056	8.00 UNIDADE	492,990	3.943,92
	SACO PARA BOLAS		
	EM NYLON RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 14 BOLAS.		
00057	5.00 UNIDADE	79,420	397,10
	SHORTES ESPORTIVO (TAM. G)		
	EM NYLON, JOGOS COM 22 UNIDADES TAM. G		
00058	40.00 JOGO	66,860	2.674,40
	SHORTES ESPORTIVO (TAM. GG)		
	EM NYLON, JOGOS COM 22 UNIDADES TAM. GG		
00059	40.00 JOGO	66,860	2.674,40
	SHORTES ESPORTIVO (TAM. M)		
	EM NYLON, JOGOS COM 22 UNIDADES TAM. M		
00060	40.00 JOGO	66,860	2.674,40
	SHORTES ESPORTIVO (TAM. P)		
	EM NYLON, JOGOS COM 22 UNIDADES TAM. P		
00061	20.00 JOGO	66,860	1.337,20
	SHORTES PARA EDUCAÇÃO FISICA TAMANHO G.		
	TAMANHO G.		
00062	80.00 UNIDADE	46,990	3.759,20
	SHORTES PARA EDUCAÇÃO FISICA TAMANHO M.		
	TAMANHO - M.		
00063	80.00 UNIDADE	40,500	3.240,00
	SHORTES PARA EDUCAÇÃO FISICA TAMANHO P.		
	TAMANHO-P.		
00064	80.00 UNIDADE	39,090	3.127,20
	TENIS PARA PRÁTICA DO FUTSAL		
	COM NÚMEROS VARIADOS.		
00065	100.00 PAR	147,330	14.733,00
	TORNOZELEIRA ELÁSTICA		
	CANO LONGO, TAMANHO ÚNICO.		
00066	10.00 PAR	64,600	646,00
	TROFEU PARA PREMIAÇÃO 1,00 MT ALTURA		
	1,00 MT DE ALTURA		
00067	60.00 UNIDADE	671,420	40.285,20
	TROFEU PARA PREMIAÇÃO 1,20MT ALTURA		
	1,20MT DE ALTURA		
	60.00 UNIDADE	755,000	45.300,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155

00068	TROFEU PARA PREMIAÇÃO 40CM ALTURA			
	40CM ALTURA			
	60.00 UNIDADE	447,330	26.839,80	
00069	TROFEU PARA PREMIAÇÃO 60CM ALTURA			
	60CM DE ALTURA			
	60.00 UNIDADE	529,440	31.766,40	
00070	TROFEU PARA PREMIAÇÃO 80CM ALTURA			
	80CM DE ALTURA.			
	60.00 UNIDADE	602,170	36.130,20	

		VALOR TOTAL R\$	631.164,77	

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trairão. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.